



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 90/2008

DE 29 DE MAIO DE 2008.

“Elege e empossa o Secretário do CEIVAP para completar o mandato de dois anos do Biênio – 2007/2009.”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições,

Considerando a vacância do cargo de Secretário do CEIVAP eleito e empossado através da Deliberação CEIVAP n.º 83, de 04 de abril de 2007, devido ao desligamento, por meio de carta recebida em 03/04/08, da Sra. Ana Maria de Gouvêa, representante das Organizações Cívicas do Estado de São Paulo, e

Considerando o previsto no Artigo 11, parágrafo 3º do Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º Fica eleito e empossado Secretário do CEIVAP, o Sr. Breno Gurgel, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES/SP, para completar o mandato em curso, de dois anos, do biênio 2007/2009.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação pelo plenário do CEIVAP, revogando as disposições em contrário.

Resende, 29 de maio de 2008.

PAULO TEODORO DE CARVALHO
Presidente do CEIVAP

MAURO RIBEIRO VIEGAS
Secretário Interino do CEIVAP